

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 28/01/2022 | Edição: 20 | Seção: 318-9905-102

Órgão: Prefeituras/Estado do Amapá/Prefeitura Municipal de Vitória do Jari/Fundo Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022-CPLCOS/SEMED/PMVJ

A Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação de Vitória Jari, torna publico que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022-CPLCOS/SEMED/PMVJ, tendo como critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE FORMA PARCELADA POR ITEM PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, O QUAL ATENDERÁ AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTOS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO. O Pregão Presencial acontecerá no dia 09 de fevereiro, as 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação SEMED, situada na Rua Pedro Ladislau, Nº 3215, Bairro Comercial. O Edital, em seu texto integral, poderá ser obtido através do email fmelicitacao2021@gmail.com ou presencialmente na sala da CPLCOS/SEMED

Em 27 de janeiro de 2022.

BENEDITA BALIEIRO LEAO
Pregoeira

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Benedita das Balieiro Leão
Pregoeira
Dec. 059/2022 GAB/PMVJ

Josias
Dec. 0188/2021 GAB/PMVJ

Alcides Augusto da S.
PLCOS-SEMED-FME/PMVJ
Secretário
DEC 059/2022 GAB/PMVJ

O O PASTANA EIRELI
Olice Empreendimentos e Serviços
CNPJ: 48.924.699/0001-09

D.F. DO AMARAL FARELLEPPP
C.N.P.J.: 21.568.036/0001-49
Deusolino Ferreira do Amaral
CPF: 168.085.682-00
GERENTE TITULAR

Juliana dos Santos Maciel
CPLCOS-SFM
Membro Titular
DEC. 059/2022 GAB/PMVJ

pagina nº: 98

AVISO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO Nº 36/2022-DACCON/CAFIN/SEMSA/PMS
CONSIDERANDO a letra jurídica contida no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o atendimento ao princípio da publicidade, relativamente aos contratos administrativos celebrados no âmbito da Administração Pública;
CONSIDERANDO a ausência de publicação, em tempo hábil, do extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 078/2020-SEMSA/PMS;
CONSIDERANDO que tal fato se deu por dificuldade de ordem técnica, devido à impossibilidade de acesso ao sistema de envio de matérias para publicação no Diário Oficial da União;
CONSIDERANDO que não se constata, com este fato, lesão ao interesse público, vez que o procedimento, desde sua inauguração até seu encerramento, obedeceu aos trâmites legais e atingiu a finalidade para a qual foi instaurado e instruído;
CONSIDERANDO que, no âmbito municipal, a publicidade em questão fora plenamente cumprida na Edição nº 1.184 do Diário Oficial do Município de Santana, veiculada em 27 de setembro de 2021;
CONSIDERANDO, ainda, a dicção jurídica esposada no art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999, que garante à Administração Pública a prerrogativa de convalidar os seus atos que apresentem defeitos sanáveis,
FICA CONVALIDADA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2020-SEMSA/PMS, celebrado em 12/08/2021 com a pessoa jurídica REAL PETRÓLEO LTDA (CNPJ nº 09.405.430/0001-68), representada legalmente por ALEX VASQUES NUNES, portador do RG nº 286.208, expedido pela SSP/AP, e do CPF nº 779.535.332-00, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 078/2020-SEMSA/PMS, que trata do fornecimento de combustíveis automotores derivados de petróleo (gasolina comum, biodiesel comum e óleo dois tempos), no valor total de R\$ 319.917,00 (trezentos e dezenove mil, novecentos e dezesseite reais), tendo tudo originalmente tramitado nos autos do Processo Administrativo nº 11641/2021-PMS.

Santana/AP, 10 de janeiro de 2022.
TÂNIA REGINA FERREIRA VILHENA
Secretária Municipal de Saúde
Em exercício

AVISO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO Nº 37/2022-DACCON/CAFIN/SEMSA/PMS
CONSIDERANDO a letra jurídica contida no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o atendimento ao princípio da publicidade, relativamente aos contratos administrativos celebrados no âmbito da Administração Pública;
CONSIDERANDO a ausência de publicação, em tempo hábil, do extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 050/2020-SEMSA/PMS;
CONSIDERANDO que tal fato se deu por dificuldade de ordem técnica, devido à impossibilidade de acesso ao sistema de envio de matérias para publicação no Diário Oficial da União;
CONSIDERANDO que não se constata, com este fato, lesão ao interesse público, vez que o procedimento, desde sua inauguração até seu encerramento, obedeceu aos trâmites legais e atingiu a finalidade para a qual foi instaurado e instruído;
CONSIDERANDO que, no âmbito municipal, a publicidade em questão fora plenamente cumprida na Edição nº 1.176 do Diário Oficial do Município de Santana, veiculada em 14 de setembro de 2021;
CONSIDERANDO, ainda, a dicção jurídica esposada no art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999, que garante à Administração Pública a prerrogativa de convalidar os seus atos que apresentem defeitos sanáveis,
FICA CONVALIDADA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2020-SEMSA/PMS, celebrado em 17/06/2021 com a pessoa jurídica LIMPEX SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI EPP (CNPJ nº 07.293.803/0001-20), representada legalmente por ALEXANDER TOURINHO CAVALCANTE, portador do RG nº 434.140, expedido pela SSP/AP, e do CPF nº 012.185.722-05, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 050/2020-SEMSA/PMS, que trata da contratação emergencial de empresa especializada em prestação de serviços de processamento de roupas de serviço de saúde, com comodato e enxoval, no valor total de R\$ 259.837,50 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), tendo tudo originalmente tramitado nos autos do Processo Administrativo nº 4077/2021-PMS.

Santana/AP, 10 de janeiro de 2022.
TÂNIA REGINA FERREIRA VILHENA
Secretária Municipal de Saúde
Em exercício

AVISO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO Nº 35/2022-DACCON/CAFIN/SEMSA/PMS
CONSIDERANDO a letra jurídica contida no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o atendimento ao princípio da publicidade, relativamente aos contratos administrativos celebrados no âmbito da Administração Pública;
CONSIDERANDO a ausência de publicação, em tempo hábil, do extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2021-SEMSA/PMS;
CONSIDERANDO que tal fato se deu por dificuldade de ordem técnica, devido à impossibilidade de acesso ao sistema de envio de matérias para publicação no Diário Oficial da União;
CONSIDERANDO que não se constata, com este fato, lesão ao interesse público, vez que o procedimento, desde sua inauguração até seu encerramento, obedeceu aos trâmites legais e atingiu a finalidade para a qual foi instaurado e instruído;
CONSIDERANDO que, no âmbito municipal, a publicidade em questão fora plenamente cumprida na Edição nº 1.186 do Diário Oficial do Município de Santana, veiculada em 29 de setembro de 2021;
CONSIDERANDO, ainda, a dicção jurídica esposada no art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999, que garante à Administração Pública a prerrogativa de convalidar os seus atos que apresentem defeitos sanáveis,
FICA CONVALIDADA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021-SEMSA/PMS, celebrado em 24/09/2021 com a pessoa jurídica SPINELLI SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP (CNPJ nº 31.312.699/0001-59), representada legalmente por ROSA MARIA GOMES SPINELLI, portadora do RG nº 2.269.188, expedido pela SSP/PA, e do CPF nº 397.065.322-34, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência, por mais 180 (cento e oitenta) dias, do Contrato Administrativo nº 001/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada para construção do imóvel onde funcionará o Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e Outras Drogas (CAPS-AD), no valor total de R\$ 1.019.881,17 (um milhão, noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e dezessete centavos), tendo tudo originalmente tramitado nos autos do Processo Administrativo nº 10.665/2021-PMS.

Santana/AP, 10 de janeiro de 2022.
TÂNIA REGINA FERREIRA VILHENA
Secretária Municipal de Saúde
Em exercício

AVISO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO Nº 1/2022-DACCON/CAFIN/SEMSA/PMS
CONSIDERANDO a letra jurídica contida no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o atendimento ao princípio da publicidade, relativamente aos contratos administrativos celebrados no âmbito da Administração Pública;
CONSIDERANDO a ausência de publicação, em tempo hábil, do extrato do Contrato Administrativo nº 001/2021-SEMSA/PMS;
CONSIDERANDO que tal fato se deu por dificuldade de ordem técnica, devido à impossibilidade de acesso ao sistema de envio de matérias para publicação no Diário Oficial da União;
CONSIDERANDO que não se constata, com este fato, lesão ao interesse público, vez que o procedimento, desde sua inauguração até seu encerramento, obedeceu aos trâmites legais e atingiu a finalidade para a qual foi instaurado e instruído;
CONSIDERANDO que, no âmbito municipal, a publicidade em questão fora plenamente cumprida na Edição nº 1.064 do Diário Oficial do Município de Santana, veiculada em 16 de março de 2021;
CONSIDERANDO, ainda, a dicção jurídica esposada no art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999, que garante à Administração Pública a prerrogativa de convalidar os seus atos que apresentem defeitos sanáveis,
FICA CONVALIDADA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021-SEMSA/PMS, celebrado em 04/03/2021 com a pessoa jurídica SPINELLI SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP (CNPJ nº 31.312.699/0001-59), representada legalmente por ROSA MARIA GOMES SPINELLI, portadora do RG nº 2.269.188, expedido pela SSP/PA, e do CPF nº 397.065.322-34, cujo objeto é a construção do imóvel onde funcionará o Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e Outras Drogas (CAPS-AD), no valor total de R\$ 1.019.881,17 (um milhão, noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e dezessete centavos), tendo tudo originalmente tramitado nos autos do Processo Administrativo nº 2670/2020-SEMSA/PMS.

Santana/AP, 10 de janeiro de 2022.
TÂNIA REGINA FERREIRA VILHENA
Secretária Municipal de Saúde
Em exercício

AVISO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO Nº 17/2022-DACCON/CAFIN/SEMSA/PMS
CONSIDERANDO a letra jurídica contida no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o atendimento ao princípio da publicidade, relativamente aos contratos administrativos celebrados no âmbito da Administração Pública;
CONSIDERANDO a ausência de publicação, em tempo hábil, do extrato do Contrato Administrativo nº 010/2021-SEMSA/PMS;
CONSIDERANDO que tal fato se deu por dificuldade de ordem técnica, devido à impossibilidade de acesso ao sistema de envio de matérias para publicação no Diário Oficial da União;
CONSIDERANDO que não se constata, com este fato, lesão ao interesse público, vez que o procedimento, desde sua inauguração até seu encerramento, obedeceu aos trâmites legais e atingiu a finalidade para a qual foi instaurado e instruído;
CONSIDERANDO que, no âmbito municipal, a publicidade em questão fora plenamente cumprida na Edição nº 1.092 do Diário Oficial do Município de Santana, veiculada em 30 de abril de 2021;
CONSIDERANDO, ainda, a dicção jurídica esposada no art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999, que garante à Administração Pública a prerrogativa de convalidar os seus atos que apresentem defeitos sanáveis,
FICA CONVALIDADA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021-SEMSA/PMS, celebrado em 01/04/2021 com a pessoa jurídica VERSÁTIL EIRELI EPP (CNPJ nº 13.855.875/0001-17), representada legalmente por FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO, portador do RG nº 233.839, expedido pela SSP/AP, e do CPF nº 754.056.362-15, cujo objeto é a aquisição de refeições prontas (almoço e jantar) e lanches (manhã e tarde), para atender às necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no valor total de R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), tendo tudo originalmente tramitado nos autos do Processo Administrativo nº 1367/2020-PMS.

Santana/AP, 10 de janeiro de 2022.
TÂNIA REGINA FERREIRA VILHENA
Secretária Municipal de Saúde
Em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1/2022-SEMED/PMVJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022-CPLCOS/SEMED/PMVJ

A Secretária Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação de Vitória Jarí, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022-CPLCOS/SEMED/PMVJ, tendo como critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE FORMA PARCELADA POR ITEM PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, O QUAL ATENDERÁ AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTOS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO. O Pregão Presencial acontecerá no dia 09 de fevereiro às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação SEMED, situada na Rua Pedro Ladislau, Nº 3215, Bairro Comercial. O Edital, no seu texto integral, poderá ser obtido através do e-mail fmelicitacao2021@gmail.com ou presencialmente na sala da CPLCOS/SEMED.

Em 27 de janeiro de 2022.
BENEDITA BALIEIRO LEAO
Pregoeira

O O PAZIANA EIRELI
Gêise Empreendimentos e Serviços
CNPJ: 40.924.699/0001-49

Atividade de Santos Mascari
Processo SEMED/PMVJ
Membro Substituto
DEC. 059/2022

APS Santiago
Membro Substituto
DEC. 059/2022
D.F. DO MANTENEDOR EIRELI EPP
C.N.P.J. Nº: 21.520.535/0001-49
Devolução Ferramenta de Armazenamento
CPF: 16.848.085-682-00
GERENTE TITULAR

